

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 210/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, do Decreto n.º 17.782, de 26 de junho de 2019, e considerando a transferência das atividades relativas aos processos de aquisições e contratações para a Central de Licitações, Compras e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam extintas, a contar da data de publicação deste ato:

I – No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** a Equipe de Pregão – SEME/EP; e,
- b)** a Comissão do Sistema de Registro de Preços – SRP.

II – No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:

- a)** a Comissão Especial de Licitações – SEDEC/CEL.

Parágrafo Único. Considerando a inexistência de atos transitórios a serem praticados, fica cessado, com a publicação deste ato, o pagamento de gratificações aos membros das equipes mencionadas neste artigo, consoante disposto no parágrafo único, do art. 66, do Decreto nº 17.782, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Os procedimentos licitatórios que deram origem às Atas de Registro de Preços vigentes, até então gerenciadas pela Comissão do Sistema de Registro de Preços da Secretaria de Educação, serão remetidos à Central de Licitações, Compras e Contratos, imediatamente.

Parágrafo Único. A Comissão do Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos providenciará o apostilamento das Atas de Registro de Preços a que se refere o *caput*, no prazo de até noventa dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 211/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 17.782, de 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir as Comissões Permanentes, no âmbito da Central de Licitações, Compras e Contratos, que serão compostas pelos servidores abaixo relacionados:

I - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Jaqueline Carmo Murça – matrícula 625299

b) Membros Titulares:

Edinete Alves Meirelles – matrícula 596233

Luciana de Almeida Pereira – matrícula 530298

c) Membro Suplente:

Luciana de Almeida Pereira – matrícula 530298

II - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Karina Adelina Schwartz – matrícula 550551

b) Membros Titulares:

Claudiceia Dias – matrícula 609182

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

c) Membro Suplente:

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

III - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Lucas Azevedo Passos – matrícula 612907

b) Membros Titulares:

Érica Lopes Cordeiro – matrícula 577726

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

c) Membro Suplente:

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

IV - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Patrícia do Rosário Contadini – matrícula 605896

b) Membros Titulares:

Fabio Araujo Busnardo – matrícula 529461

Luciana Campos Santiago Martins – matrícula 599317

c) Membro Suplente:

Luciana Campos Santiago Martins – matrícula 599317

V - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Rodolfo Souza Puppim – matrícula 602784

b) Membros Titulares:

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

c) Membro Suplente:

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

VI - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Samyra Gomes da Fonseca – matrícula 550248

b) Membros Titulares:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

Marta Sara Seibert – matrícula 614724

c) Membro Suplente:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

VII - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Tiago Muller Valcher – matrícula 602644

b) Membros Titulares:

Cláudia Maria Lisboa e Silva – matrícula 612889

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

c) Membro Suplente:

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

VIII - Comissão Permanente de Licitações:**a) Presidente:**

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

b) Membros Titulares:

Josefina Adami – matrícula 620571

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

c) Membro Suplente:

Michelly dos Santos Gonçalves – matrícula 560688

IX - Comissão do Sistema de Registro de Preços:**a) Presidente:**

Cristina Costa Ganen Berbet – matrícula 560776

b) Membros Titulares:

Caroline Vargas Nunes – matrícula 618681

Monica Waltima Barreiros – matrícula 602946

Rodrigo Assis Barbosa – matrícula 603918

Barbara Cristina Glinardello Melo – matrícula 612851

c) Membro Suplente:

Rodrigo Assis Barbosa – matrícula 603918

Art. 2º. Ficam designados:

I - Os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações para comporem a Equipe de Pregão, na qualidade de Pregoeiros; e,

II - Os Membros Titulares das Comissões Permanentes de Licitações para comporem a Equipe de Pregão, na qualidade de Membros da Equipe de Apoio.